



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

EDITAL

CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP realizará contratação de pessoa jurídica de direito privado para execução de serviços de carpintaria necessários ao prédio-sede, conforme Termo de Referência anexo.

I – DO OBJETO

Execução de serviço de carpintaria para reparo e manutenção nas janelas e portas de madeira do prédio-sede da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, incluindo os seguintes serviços:

1. Remoção de todas as molduras de madeira externas;
2. Revisão e ajuste de todas as esquadrias, sendo 21 jogos de janelas de 2 folhas de abrir, 42 jogos de guilhotinas (2 por janela) e 4 portas com 2 folhas de abrir.
3. Retirada de 42 jogos de guilhotinas;
4. Recolocação dos 42 jogos de guilhotinas após serviço de pintura que irá constar no edital de Contratação Direta nº 13/2025;
5. Instalação de 140 metros de novas molduras externas (medidas 10cm x 15mm)

II – DA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Os interessados poderão, após visita técnica obrigatória a ser agendada através do telefone 3899-2002, encaminhar os orçamentos ao seguinte endereço eletrônico: compras@cmmontealegredosul.sp.gov.br; ou apresentar fisicamente no prédio-sede da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP, localizado na Praça Coronel João Ferraz, nº 45, Centro – Monte Alegre do Sul/SP.

III – DO PRAZO

O presente edital terá vigência de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação no sítio eletrônico oficial e mural de avisos deste Poder Legislativo

IV – DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

Transcorrido o referido prazo de vigência deste Edital, a contratação se dará conforme o Termo de Referência anexo.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A) A apresentação de orçamento não implicará, de ofício, na contratação
- B) Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência em anexo.

Monte Alegre do Sul/SP, 19 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

BENEDICTUS DAVI SIQUEIRA ARMIGLIATO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO

O serviço de carpintaria das esquadrias do prédio-sede da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP consistirá em:

1. Remoção de todas as molduras de madeira externas;
2. Revisão e ajuste de todas as esquadrias para correção de empenamento, fissuras e problemas similares que impedem o pleno funcionamento das esquadrias. São 21 jogos de janelas de 2 folhas de abrir, 42 jogos de guilhotinas (2 por janela) e 4 portas com 2 folhas de abrir, 2 folhas de box sanitário.
3. Retirada de 42 jogos de guilhotinas;
4. Recolocação dos 42 jogos de guilhotina após serviço de pintura que irá constar no edital de Contratação Direta nº 13/2025;
5. Instalação de 140 metros de novas molduras externas (medidas 10cm x 15mm)
6. Todos os materiais e equipamentos necessários à execução do serviço deverão estar contemplados na proposta orçamentária.
7. A execução do serviço deverá seguir todas as normas de segurança ao trabalhador com o devido uso de equipamentos de proteção individual.

II – VISITA TÉCNICA:

Os interessados em encaminhar propostas para o serviço deverão realizar visita técnica obrigatória no local, podendo ser agendada através do telefone: (19)3899.2002.

III – DA JUSTIFICATIVA

As janelas e portas do Poder Legislativo local encontram-se deterioradas em razão do tempo, fazendo-se necessária a manutenção devida.

IV – DA EXECUÇÃO

O prazo de execução será acordado entre a Câmara Municipal e a pessoa jurídica prestadora de serviço, após a visita técnica e apresentação de orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

IV – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito a vista, em até 10 dias úteis, a partir da emissão da respectiva Nota Fiscal.